



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 162 DE 29 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 452.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$452.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	1.000,00
	Total por Ação: 1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

2.051 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
	Total por Ação: 45.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 45.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado	400.000,00
	Total por Ação: 400.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.037 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Total por Ação: 5.000,00

2.123 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	1.500,00
	Total por Ação: 1.500,00
	Total por Unidade Orçamentária: 6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 452.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
	Total por Ação: 1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

2.051 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	25.000,00
	Total por Ação: 45.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 45.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00
	Total por Ação: 400.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00

50101 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

2.062 - MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTESANATO

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
	Total por Ação: 5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.123 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais	1.500,00
	Total por Ação: 1.500,00
	Total por Unidade Orçamentária: 1.500,00
	Total Anulado: 452.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 29 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 29 de julho de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS

Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO N° 163 DE 29 DE JULHO DE 2025

LEI MUNICIPAL N° 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 51.864,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos e
sessenta e quatro reais).**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº **740 de 13 de dezembro de 2024 Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 51.864,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.94.00 / 25440000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.584,00
3.3.90.30.00 / 25440000 - Material de Consumo	49.280,00
Total por Ação:	51.864,00
Total por Unidade Orçamentária:	51.864,00
Total Suplementado:	51.864,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	51.864,00
Total	51.864,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 29 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 29 de julho de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 164 DE 29 DE JULHO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais)**.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 17050000 - Material de Consumo	9.100,00
	Total por Ação:
	Total por Unidade Orçamentária:
	Total Suplementado:

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.100,00
Total	9.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 29 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 29 de julho de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34